



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 959/2017

Manifesta apelo ao Poder Executivo de Santa Bárbara d'Oeste e aos órgãos competentes para que efetue limpeza, instalação de placas de proibição de descarte de lixo e ainda nivelamento de rua e melhorias na iluminação pública na via entre as ruas Antônio Jair Zeppelin no Jardim Europa IV e Rua Padre Antônio Correa no bairro Nova Conquista.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que, este Vereador foi procurado pelos munícipes residentes nas proximidades da travessa entre as ruas Antônio Jair Zeppelin e Rua Padre Antônio Correa, no Jardim Europa IV e Nova Conquista respectivamente;

**CONSIDERANDO** que, no local, há uma grande quantidade de lixo que foi depositado irregularmente causando transtorno aos moradores das imediações, pois, está atraindo insetos, ratos, baratas e conseqüentemente escorpiões e aranhas. Os munícipes reclamam que o acúmulo de lixo e entulhos depositados no local, se intensificou quando do fechamento do Eco Ponto do Nova Conquista, fato este, que deixou a população sem opções para o descarte de materiais inservíveis, destarte, solicitam que seja realizada a limpeza na área bem como a instalação de placas de proibição do descarte de lixo e ainda assim, aumentar o patrulhamento com intuito de coibir essa prática;

**CONSIDERANDO** que, além dos problemas enfrentados com o lixo, há ainda os problemas relacionados à falta de iluminação pública eficiente no local, o que o torna extremamente perigoso para os transeuntes no período noturno, pois, além dos perigos inerentes à criminalidade, ainda existe a questão relacionada ao excesso de entulhos e lixos no local, que faz com que ciclistas e pedestres acabem por tropeçar e conseqüentemente machucar-se. Desta forma, os moradores solicitam o reparo na iluminação pública;



## Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

**CONSIDERANDO** que, os motoristas reclamam também, que a via que é em terra, está quase que intransitável devido a ondulações profundas na via, que causam prejuízos aos motoristas que usam a referida passagem de maneira constante, assim, solicitam que a via seja nivelada e que seria melhor ainda, caso a referida rua fosse devidamente asfaltada.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Poder Executivo de Santa Bárbara d'Oeste e aos órgãos competentes para que efetue limpeza, instalação de placas de proibição de descarte de lixo e ainda nivelamento de rua e melhorias na iluminação pública na passagem entre as ruas Antônio Jair Zeppelin no Jardim Europa IV e Rua Padre Antônio Correa no bairro Nova Conquista.

Palácio 15 de Junho - Plenário "Dr.Tancredo Neves", 07 de dezembro de 2017.

**Antônio Carlos Ribeiro**  
**Carlão Motorista**  
-vereador-

